



*2269*  
*24*

# Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: CARLOS UNGARO

PROJETO DE LEI N.º 3 109

Assunto: Declarando de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DECRETADA SOB N.º 2 269  
LEI PROMULGADA SOB N.º 2 224

ARQUIVE-SE

*J. Carlos Ungaro*  
Diretor Legislativo

23, 01/1977

Proc. N.º 14 295  
Clas. 5 0 3 . 1 5 5 9

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Aprovada em 2ª Discussão  
**LEI DECRETADA**  
 Sala das Sessões em 15/12/1976  
 Presidente



*[Handwritten signature]*

câmara municipal de Jundiaí  
 estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Nº 014205 / 1080V76  
 CLASS. 503.1559

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Sala das Sessões  
 Apresentado à Mesa em 10/11/1976  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Aprovado em 1ª discussão  
 Sala das Sessões em 10/12/1976  
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3 109

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10/11/1976.

*[Handwritten signature]*  
 Carlos Ungaro.

JUSTIFICATIVA

Os documentos em anexo justificam plenamente a apresentação desta propositura.



# ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 9 de Novembro de 1.976

Exmo. Srr.

Dr. Carlos Ungaro

DD. Presidente da

Camara Municipal de Jundiaí

Nesta

Prezado senhor

Estamos anexando ao presente, os seguintes documentos:

- a)- Relatório das atividades da A.F.L.A.J.
- b )- Cópia dos Estatutos da A.F.L.A.J.--O original encontra-se para registro no Cart. de Imóveis e Anéxos, conf. protocolo(xerox) que também anexamos.
- c)- Relação das Acadêmicas Fundadoras.
- d)- Qualificação dos membros da Acadêmia.
- e)- Declaração do não recebimento de numerário pelos cargos que ocupam os membros da Acadêmia,

documentos para o fim de que a Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, seja declarada de utilidade pública, como já é do seu conhecimento.

Grata pela atenção que dispensar a este nosso pedido,

atenciosamente

P/ ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ  
Luiza da Silva Rocha Rafael Presidente

mr.

Período : 1972 / 1976

A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, fundada em 8(oito) de Abril de 1.972, sua origem é a seguinte:

1a. Reunião para sua fundação: 16 de Fevereiro de 1.972

Em 12 de Março de 1972, publicação no Jornal de Jundiaí, Coluna Feminina, sob a direção de Luiza da Silva Rocha Rafael, da primeira notícia da Fundação da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

Em 25 de Março de 1.972, no Conservatório Musical de Jundiaí, aconteceu a segunda reunião da nova entidade, com a presença de outras literatas convidadas, e outros nomes foram indicados.

Em 8 de Abril de 1.972 : - Reunião no Conservatório Musical de Jundiaí e eleição da primeira Diretoria, assim constituída:

Presidente:	Josefina Rodrigues da Silva
1a. Vice Presidente	Antonietta da Cunha Barros
2a. Vice Presidente	Maria Tereza da Silva
1a. Secretária	Jandira Miranda Duarte (Chãins)
2a. Secretária	Olga Mathion
1a. Tesoureira	Nayr Efenberger Guelli
2a. Tesoureira	Rute Miranda Sirilo
Relações Públicas	Luiza da Silva Rocha Rafael
Oradoras	Maria Aparecida S. Congílio (Mariazinha Congílio) e Mercedes Cruzães Rinaldi
Conselho Fiscal	Judith de Arruda Carretta - Deolinda Copelli e Cléo B. Campaz.

- Ficou deliberado que as reuniões da Academia, seriam realizadas no último dia de cada mês, no Conservatório Musical de Jundiaí, e que as componentes da Diretoria, não perceberiam numerario, pelo desempenho de cargo que ocupam.

-. -

A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, tem por objetivo, incentivar a Arte e Literatura de modo geral.- Cultura e aprimoramento.- Elevação no nível artístico e literário.

Em suas reuniões mensais, os grandes poetas, romancistas, pintores, compositores, são reverenciados, através de trabalhos apresentados pelas Acadêmicas, estudantes e afeiçoados que são convidados a participarem das palestras e festividades promovidas pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

A mulher Acadêmica desenvolve um trabalho produtivo em prol da cultura, mesmo contando com poucos recursos financeiros, ela conseguiu levar avante

o ideal sonhado : VER A NOSSA JUNDIAÍ no rôl progressista.

-A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, não recebe subvenção de qualquer espécie.-- Conta apenas com a insignificante mensalidade de.. Cr\$10,00(dez cruzeiros) mensais, antes de Cr\$5,00(cinco cruzeiros) mensais, mensalidade-contribuição das Acadêmicas e mesmo assim promove concursos e na medida do possível oferece à classe estudantil troféus, medalhas; premiando assim os participantes dos concursos por ela patrocinados.

-A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, trabalha para o incentivo e difusão da cultura, sómente com o intuito de ver os seus conter rãneos iluminados pela luz do saber.

-O afã foi arduo, mas promissor.-- Após quase 5(cinco) anos, podemos dizer que a ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, É UMA REALIDADE.

Senhor presidente da Camara Municipal de Jundiaí, Senhores Vereadores, para que essa realidade se solidifique cada vez mais, é preciso o apoio dos nobres Edis.-- Pedimos mesmo: façam algo para nos beneficiar.-- Então estaremos certas de que o nosso esforço não foi em vão.-- Futuramente nossos patricios muito se beneficiarão no campo fertilizado.

ATIVIDADES DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

1972- A Acadêmica Maria Aparecida Silva Congilio (Mariazinha Congilio), foi homenageada pela Academia, por ocasião do lançamento de seu livro "Siracusa- Cidade Azul ".

1972- Festival de Ballet e chá beneficente, realizado no Clube Jundiaíense tomando parte o Ballet do I.O.A.J., sob a responsabilidade da Acadêmica Maria Luiza Gaspari Muller e a Academia Motta Raia da cidade de Campinas.

1972- Setembro- Homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil, pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, falando e declamando poesias pelas Acadêmicas.

1972-Outubro- Comemoração do Dia do Professor, com trabalhos apresentados pelas Acadêmicas.

1972- Dezembro- Confraternização Natalina.

:::

1973-A Acadêmica Jandira Miranda Duarte(Chãins) foi organizadora do Festival de Musica Popular Jundiaíense, como PRESIDENTE.

1973- A Acadêmica Jandira Miranda Duarte(Chãins) apresentou um trabalho sobre Josué de Castro.

1973-Junho- Palestra da Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, sobre a vida e obra do pintor PABLO PICASSO.

3

A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, também comemorou a data do cinquentenário da morte de Ruy Barbosa, fazendo realizar no Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, palestra pelo Prof. Adelino Brandão, e promovendo concurso entre alunos escolares que também apresentaram trabalhos sobre a figura do grande Brasileiro.- Havendo numeros de piano e canto. "

As Acadêmicas Luiza da Silva Rocha Rafael e Olga Mathion, participaram do júri Concurso de Poesia do Grupo Esc. Paulo Mendes Silva.

A Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, fez parte do julgamento do concurso de Slogan e Cartazes do SESI- Pintura-

Palestra da Acadêmica Mercedes Cruañas Rinaldi, proferida no Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, sobre Folclore, na Semana do Folclore.

A Acadêmica Nayr Efenberger Guelli, proferiu palestra sobre Vila Lobos, executando ao piano, musicas do mesmo autor.

"Entrega de premios aos vencedores do Concurso sobre a Vida e Obra de Ruy Barbosa.

:::

:::

### 1974

Concursos de contos- Diversas palestras sobre artes .- Homenagens à brasileiros ilustres.

-A Acadêmica Fernanda P. Milani, falou sobre a evolução da Arte Moderna, com projeção de slides.

-As Acadêmicas Luiza Mathion e Eunice Denardi Drezza, e Olga de Britto, e Wanda Quartarolli Moreira, que fazem parte do Coral Pio X, tomaram parte na Opera La Traviata, espetáculo realizado no Teatro Politeama.

-As Acadêmicas Luiza da Silva Rocha Rafael e Judith Arruda Carreta, participaram das festividades da chegada e partida do Fogo Simbólico.

- A Acadêmica Olga Mathion, lançou o livro Flôr de Maria, na ocasião foi também homenageada a grande poetisa Cecilia Meirelles.

- Palestra da Acadêmica Judith Arruda Carretta, sobre a vida e obra do poeta Gustavo Teixeira.

- A Acadêmica Semiramis Rosa Mojola, exposição de seys trabalhos: pinturas e esculturas, no Museu Histórico de Jundiaí.

- As Acadêmicas Maria Candida Jacomelli e Luiza da Silva Rocha Rafael, foram convidadas a tomar parte na Exposição de pintura no Colégio Técnico Luiz Rosa.

ABRIL DE 1.974- Eleição e posse da Nova Diretoria da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, biênio 1974/76, sendo escolhida Da. Antonietta da Cunha Barros, que escolheu suas auxiliares.-

Após dois meses de exercicio como presidente da Academia, Da. Antonietta, por motivo de saúde, passou o cargo a la. Vice Presidente Acadêmica Nayr

Effenberger Guelli, que continuou até o fim da gestão.

-1974- Promoção do Concurso de Piano, Homenagem ao Maestro Souza Lima, e tivemos o prazer de contar com a presença do homenageado e de sua Exma. Esposa.

Aos vencedores foram oferecidos trofeus e medalhas.

- A Acadêmica Rute Miranda Sirilo, tem participado seguidamente de concurso de trovas, recebendo diversas medalhas e troféus. Locais: Jogos Florais de Iaranjal Paulista- Nova Iguaçu - Tatuí - Trovas de Poesia da A Valenciana-E. de Janeiro, sua participação foi marcante.

- A Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, participou do Desfile beneficente do SESI.

- A Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, participou do Júri -Concurso de Poesia do G.E. Paulo Mendes Silva.

- A Acadêmica Ignez de Oliveira e Silva Enfeldt, Diretora da A.P.A.E:J., se dedica ao amparo dos excepcionais.

- Diversas Acadêmicas prestam assistência às casas de amparo aos desprotegidos, reeducando-os e orientando-os, em trabalhos de pintura, artesanato: Lar Anália Franco- Clube das Madrinhas- Galeão Coutinho, campanha beneficentes; ao Lar Wilson de Oliveira, Abrigo dos Menores, e outras associações.

-Dezembro- Anualmente: Confraternização Natalina.

1975

As Acadêmicas Olga Mathion e Antonietta da Cunha Barros, fizeram parte do júri de Poesia do G.E. Paulo Mendes Silva.

A data Nacional de 7 de Setembro, é comemorada em reunião, sendo apresentados trabalhos e declamação de poesias alusivas a data.

-Tarde de Cecilia Meireles: As Acadêmicas Olga Mathion, Luiza da Silva Rocha Rafael, Luiza Mathion, Erminia Serafim Mendes, Yole Antiqueira Mendes Pereira, Dirce Nunes Kablukow, declamaram poesias da homenageada.

-As Acadêmicas Luiza da Silva Rocha Rafael e Yole Antiqueira Mendes Pereira, participaram da 3a. mostra de Arte realizada no Clube Beneficente e Recreativo Jundiáense 28 de Setembro.

- A Acadêmica Jandira Miranda Duarte (Cháins) fez parte do júri do Festival de música do Colégio Santa Anália. -São Paulo.

-Concurso de pintura e desenho, com grande difusão por todo o interior do Estado de São Paulo.

- A Acadêmica Olga Mathion, participou do Concurso de Literatura da União Brasileira de Escritores.

5

- A Acadêmica Yole Antiqueira Mendes Pereira, participou da Mostra de Arte da cidade de Limeira-S.Paulo, e Colégio Técnico Luiz Rosa.

- A Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, proferiu palestra no MOBRAI, falando sobre o livro.

1976- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ- 1976/ 1978. (oito de Abril de 1.976:

Presidente	Luiza da Silva Rocha Rafael
1a. Vice Presidente	Jandira Miranda Duarte (Chãins)
2a. Vice Presidente	Eunice Denardi Drezza
1a. Secretária	Olga Mathion
2a. Secretária	Maria Tereza Silva
1a. Tesoureira	Luiza Mathion
2a. Tesoureira	Wanda Quarterolli Moreira
Relações Públicas	Olga de Britto
Oradora	Erminia Serafim Mendes
Conselho Fiscal	Mercedes Cruaães Rinaldi- Maria Aparecida S. Congílio (Mariazinha Congílio) e Yole Antiqueira Mendes Pereira
Bibliotecária	Rute Miranda Sirilo.

-. -

Um ano marcante em atividades artísticas e culturais.- Em suas reuniões mensais, duas acadêmicas se inscrevem e apresentam trabalhos sobre literatura, arte, folclore e civismo.

-Maio- Concurso de poesia, com grande entrosamento entre Jundiaí /Capital e Interior do Estado.- Completo êxito. Os participantes receberam troféus e medalhas.

Palestras das Acadêmicas Jandira Miranda Duarte (Chãins), Luiza da Silva Rocha Rafael, Yole Antiqueira Mendes Pereira, Maria Cândida Lemos Jacomelli, Olga Mathion, Luiza Mathion, versando sobre Literatura- Folclore- Pintura e Arte.

Depois da palestra sobre folclore pela Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, foi apresentado ao vivo danças folclóricas, pelos alunos do IOAJ sob a orientação da Acadêmica Maria Luiza G. Muller.

A Acadêmica Maria Luiza Gaspari Muller, tem procurado elevar, cada vez mais o nível cultural dos alunos do I.O.A.J., onde é eficiente Diretora, substituindo a saudosa Prof. Coreógrafa-Acadêmica Gloria da Silv. Rocha. Seus festivais são apreciadíssimos, pelo elevado nível cultural.

Recital de piano pela Acadêmica Lucia Olga Chaves, elogiadíssima, pela interpretação local, Museu Histórico de Jundiaí.



- A Academia esteve presente na Comemoração da Semana da Família, representada pela sua Presidente.
- Em reunião foi apresentada e aprovada pelas Acadêmicas Presentes, a fundação da ACADEMIA JUVENIL DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ.-
- Após a divulgação pela imprensa local, estamos recebendo inscrições, e temos a certeza de que teremos um saldo positivo a bem da cultura juvenil de nossa Jundiaí.
- As Acadêmicas Dirce Nune Kablukow e Luiza Mathion, colaboraram na Feira da Amizade.
- As Acadêmicas quasi todas se dedicam á obras beneficentes.
- A Acadêmica Olga Mathion, participou do Concurso de Contos Rio de Janeiro e Paraná.
- A Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, participou do Concurso de Poesia de Taubaté e Paraná.
- A Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, foi convidada a expor seus trabalhos na Exposição de Artistas Plásticos, na cidade de Itapira.
- A Acadêmica Maria Cândida Jacomelli, fez uma palestra sobre a vida do pintor Antonio Del Monte.- O pintor esteve presente, expondo belissimos quadros.
- As Acadêmicas Luiza da Silva Rocha Rafael- Jandira Miranda Duarte, Yole Antiqueira Mendes Pereira- Rute Miranda Sirilo- Olga Mathion- Luiza Mathion, fizeram palestras sobre, na ordem: Folclore- costume e crendices de nossa gente.- Sobre atualização da Literatura.- Sobre pintura e tendências.- Sobre trovas e suas composições.- Sobre a vida e obra do poeta Hermes Fontes.- Musica na escola progressista.:
- O Dia de Caxias, também foi comemorado pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, com palestra e poesia pela Presidente e Acadêmicas.
- A Acadêmica-Cantora Wanda Quartarolli Moreira, dará um recital de Canto, no Salão do Museu Histórico de Jundiaí, no próximo dia 27 de Novembro 1976.
- Foi enviado officio ao Diretor do Museu Histórico de Jundiaí, snr. GERALDO TOMANICK, solicitando-lhe que ficasse sob a guarda do Museu, um quadro de pintura, doado pelo pintor Antonio Del Monte.
- Como é do conhecimento de todos: A Acadêmia não possui sede própria, e, atualmente suas reuniões são realizadas no Salão de Conferências do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí.
- A Acadêmica Yole Antiqueira M. Pereira, realizou a 1ª. mostra Individual de Arte plástica, no Museu Histórico e Cult. de Jundiaí.
- A Acadêmica Eunice Denardi Drezza, é cantora apreciadissima, do Coral do Teatro Municipal de São Paulo, tomando parte em quase todas as peças apresentadas.

10  
7

-A Acadêmica Mercedes Cruaães Rinaldi, fez palestra na Secretaria de Educação de Jundiaí.

- A Academia participa de todas as promoções da Secretaria de Educação Esportes e Turismo de nossa cidade.

:::

Pelas nossas atividades, sempre visando elevar o nome de nossa querida Jundiaí no setor artístico e cultural, os nobres Edis poderão julgar as nossas pretensões, tão diminutas pelo muito que fizemos e ainda pretendemos legar à posteridade.

Aos que dignificam esta Casa de Leis  
os nossos respeitos.

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Leuzia da Silva Rocha Rachel  
-Presidente.

Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiá  
1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá

SERVENTUÁRIA TEREZA SALDANHA DINIZ

OFICIAL MAIOR OSMAR PEREIRA DA SILVA

11  
09

Depósito do Cr. 3/12  
Nome Luiza da Silva Rocha, Rafael  
Jundiá, 05 / 11 / 19 76 Func. Juiz

*Cópia*

*12/19*

Ilmo. Snr.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANÉXOS DE JUNDIAÍ - (19)

IRIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL, abaixo-assinada,  
Presidente da ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, com  
sede á Rua Barão de Jundiaí, 403, nesta cidade, vem mui respeito-  
samente requerer a V.S. se digne mandar seja registrado os seus  
Estatutos, para o que anexa duas vias do mesmo e demais documentos  
exigidos.

Termos em que,

P. Deferimento

Jundiaí, 05 de Novembro de 1.976

*Iriza da Silva Rocha Rafael*

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ -1.976/1978

13  
19

PRESIDENTE

Luiza da Silva Rocha Rafael, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, filha do snr. Joaquim da Silva Rocha e da. Luiza Bloch da Silva Rocha, residente á Rua Barão de Jundiaí, 403-Jundiaí- S.P.  
Cic.03838250834- Nasc. 17-06-1913.

1a. VICE PRESIDENTE

Jandira Miranda Duarte, brasileira, professora, solteira, maior, natural de Jundiaí, filha do snr. José Miranda Duarte e da. Maria Cecilia Duarte, residente á Rua Dr. Almeida, 296- Jundiaí- S.P.  
Cic.034850308- Nasc. 22-01-1923.

2a. VICE PRESIDENTE

Eunice Denardi Drezza, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, filha de snr. Henrique Denardi e Julia Debone Denardi, residente á Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 88- Jundiaí- S.P.  
Cic.023511298- Nasc. 20-02-1928,

1a. SECRETARIA

Olga Mathion, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Alem Paraíba(MG), filha do snr. Angelo Mathion e da. Virginia Bela Rosa Mathion residente á Rua Rachel Carderelli, 148- Jundiaí- S.P.  
Cic.036717718- Nasc. 30-11-1911.

2a. SECRETARIA

Maria Tereza Silva, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Tatuí-SP., filha do snr. Pedro Lino da Silva e da. Benedita Cresciulo da Silva, residente á Rua Vigario J.J.Rodrigues, 655- Jundiaí- S.P.-  
Cic. 036715188- Nasc. 1-12-1930.

1a. TESOUREIRA

Luiza Mathion, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Alem Paraíba(MG), filha do snr. Angelo Mathion e da. Virginia Bela Rosa Mathion residente á Rua Rachel Carderelli, 148- Jundiaí- S.P.  
Cic.14758423849- Nasc.23.11.1913

2a. TESOUREIRA

Wanda Quartarolli Moreira, brasileira, professora de Canto, casada, natural de Jundiaí-SP., filha do snr. Mario Quartarolli e da. Maria Caudaglio Quartarolli, residente á Rua Vigario J.J.Rodrigues, 689- Jundiaí-S.P.  
Cic. 036721588- Nasc. 7-09-1935.

RELACÕES PÚBLICAS

Olga de Brito, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Jundiaí, SP, filha do snr. Lucas de Brito Jr. e da. Luiza Nunes Gonçalves de Brito, residente á Rua Fernando Arens, 830- Jundiaí, S.P.  
Cic. 042190318- Nasc. 21.09.1930.

ORADORA OFICIAL

Erminia Serafim Mendes, brasileira, professora, casada, natural de Piracicaba, Sp., filha do snr. Orestes Serafim e da. Rachel Crescente Serafim, residente á Rua Engenheiro Monlevade, 1012-Jundiaí-S.P.  
Cic. 723721098- Nasc. 25-03-1922.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL

Mercedes Cruaães Rinaldi, brasileira, professora, solteira, maior, filha do snr. Francisco Cruaães Rinaldi e da. Esmeralda Rinaldi, natural de Jundiaí, SP, residente á Rua 15 de Novembro, 1128, Jundiaí-S.P.  
Cic. 015014458- Nasc. 31.10.1932

Maria Aparecida Silva Congilio, brasileira, professora, casada, natural de Planalto-SP., filha do snr. José Silva e da. Josina Macedo Silva, residente á Rua Senador Fonseca nº 1114-Jundiaí- S.P.  
Cic. 035643718 - Nasc. 23.08.1928

Yole Antiqureira Mendes Pereira, brasileira, professora, casada, natural de Guaratinguetá SP., filha do snr. Miguel Antiqureira Jr. e da. Elvira Antiqureira, residente á Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 211-Jundiaí-S.P.  
Cic. 041265308- Nasc. 3-04-1934.

BIBLIOTECÁRIA

Rute Miranda Sirilo, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, SP, filha do snr. Lazaro Miranda Duarte e da. Nisia Miranda Duarte, residente á Rua Av. Anadeu Ribeiro nº 115-Jundiaí-S.P.  
Cic. 042188178- Nasc. 23-10-1928.

15  
29

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

ESTATUTOS

CAPÍTULO I : FINALIDADE:

Artº 1º - A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, fundada em 8 de Abril de 1.972, em Jundiaí, Estado de São Paulo, onde tem sua sede social, é uma associação civil de duração ilimitada, regulada pelos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis em vigor.

Artº 2º - Tem por fim o incentivo da Literatura e Arte, de modo geral.

CAPÍTULO II : COMPOSIÇÃO :

Artº 3º - Compõe-se a ACADEMIA de:

a) Membros efetivos, tratando-se de Literatas e Artistas.

Artº 4º - Aos atuais Membros Efetivos fica assegurado, por falecimento, o direito à patrona de sua cadeira.

Artº 5º - Os Membros da Academia não serão responsáveis, individualmente, por obrigações contraídas em nome da ENTIDADE, nem esta por conceitos e opiniões emitidas pelos Membros.

Artº 6º - Somente poderão ser Membros Efetivos pessoas que tiverem realizado trabalho de reconhecido valor nas LETRAS e nas ARTES.

Artº 7º - As vagas de MEMBROS EFETIVOS deverão ser preenchidas da seguinte forma:

a) Por indicação secreta das Acadêmicas;

b) Apresentação das obras realizadas, acompanhadas ou não de crítica;

c) Apresentação dos títulos que possuir;

d) Apresentação do " curriculum vitae " ;

§ 1º - Uma comissão de seis Membros, nomeada pela Presidenta, dará seu parecer sobre a candidata apresentada.

§ 2º - Eleito o novo Membro, dar-se-á sua posse em sessão solene, devendo ele ser saudado pela oradora oficial.

§ 3º - Os discursos de posse da ACADEMICA efetiva deverão versar em parte sobre a obra da nova Acadêmica e, também, sobre sua atividade social.

Artº 8º - A ACADEMIA terá, como homenageadas, nomes de senhoras, que se destacarem nas LETRAS e nas ARTES.

Artº 9º - As vagas da ACADEMIA só se darão por falecimento.

CAPÍTULO III : DA ADMINISTRAÇÃO:

Artº 10º - A ACADEMIA será administrada por uma diretoria composta de : Presidenta, 1a. Vice-Presidenta, 2a. Vice Presidenta, duas Secretárias, duas Tesoureiras, uma Oradora Oficial, uma Relações Públicas, uma Bibliotecária, além de um Conselho Fiscal, composto de três Membros.

Artº 11º - O mandato é bienal a contar da posse de cada administração.

Artº 12º - As eleições processar-se-ão por escrutínio secreto ,  
Assembléia Geral.

Artº 13º - À PRESIDENTA COMPETE:

- 1- Presidir as reuniões da Diretoria e as sessões da Assembléia.
- 2- Representar a Academia por si ou por seus mandatários em atos ,  
públicos ou particulares.
- 3- Representar a ACADEMIA, ativa e passivamente, dentro ou fora da  
esfera judicial, por todas as obrigações que em nome dela contrair.
- 4- Realizar qualquer operação que constitua interesse patrimonial ,  
da Academia.
- 5- Nomear comissões, quando necessário.
- 6- Superintender os serviços gerais da Academia.
- 7- Autorizar o pagamento das despesas necessárias.
- 8- Marcar sessões, convocar reuniões extraordinárias, secretas ,  
comemorativas, solenes e Assembléias Gerais.
- 9- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- 10- Encomendar e esclarecer as discussões, conceder, negar e cassar  
a palavra à Academia, quando conveniente.
- 11- Suspender a sessão, quando necessário, a bem dos trabalhos.
- 12- Assinar papéis, rubricar e assinar carteiras, diplomas, livros  
e documentos.
- 13- Marcar a data da posse dos novos Membros eleitos.
- 14- Designar oradores para as recepções, comemorações, posses, pa-  
lestras, conferências e homenagens póstumas.
- 15- Promover reuniões para comemorações de efemérides nacionais e  
acontecimentos de vulto, receber pessoas ilustres, principal-  
mente membros de outras ACADEMIAS.
- 16- Autorizar despesas extraordinárias e imprescindíveis, " ad re -  
ferendum " da Assembléia.
- 17- Apresentar relatório anual das atividades da ACADEMIA.
- 18- Credenciar membros efetivos, para representarem a ACADEMIA ,  
junto a outras Academias.
- 19- Prestar contas da gestão perante a ASSEMBLÉIA, no término do  
mandato.
- 20- Delegar poderes a membros efetivos, para representarem a ACADE-  
MIA em congressos realizados dentro ou fóra do país.
- 21- Promover, de acordo com a ASSEMBLÉIA GERAL, concursos literá-  
rios e artísticos e fazer cumprir seus regulamentos.
- 22- Julgar pareceres das comissões.
- 23- Dar voto de qualidade nas decisões da Diretoria e da Assembléia.
- 24- Promover solenidades para a apresentação de trabalhos literários  
e artísticos dos membros da Academia.
- 25- Passar a Presidência à sua substituta, em seus impedimentos.

Artº 14º - COMPETE À PRIMEIRA VICE - PRESIDENTA:

Substituir a Presidenta em suas faltas e impedimentos e, em caso  
de impossibilidade, passar o cargo à Segunda Vice-Presidenta.



**Artº 15º - A SECRETÁRIA COMPETE :**

- 1- Fazer os trabalhos da secretaria.
- 2- Preparar a correspondência.
- 3- Apresentá-la à Presidenta, para exame e assinatura.
- 4- Expedir, assinar avisos e editais.
- 5- Redigir atas.
- 6- Ler a ata da sessão anterior e o expediente que houver.
- 7- Ter a seu cargo e sob sua guarda os livros relativos às suas funções.
- 8- Recolher, dentro do prazo, os pareceres das comissões designadas pela Presidenta.
- 9- Manter o registro biográfico das homenageadas e membros ocupantes de cada cadeira, bem como o endereço dos membros.
- 10- Servir de escrutinador nas eleições.
- 11- Assumir a Presidência na falta ou impedimento da Presidenta e Vice-Presidentas.
- 12- Preparar o expediente e a pauta dos processos para julgamento antes da abertura da sessão.
- 13- Agradecer e arquivar documentos, revistas e livros recebidos.
- 14 - Dirigir a Revista da Academia, providenciando sua publicação, e distribuição

**Artº 16º - COMPETE À TESOUREIRA :**

- 1- Efetuar e comprovar o pagamento das despesas, fazer a escrita-contábil e outros trabalhos da Tesouraria.
- 2- Movimentar, nos Bancos, os cheques assinados conjuntamente com a Presidenta.
- 3- Apresentar, na primeira sessão do ano, o balancete da receita e despesa do ano anterior.
- 4- Fazer a compra do material necessários.
- 5- Substituir a Secretária em seus impedimentos.

**Artº 17º - COMPETE À RELAÇÕES PÚBLICAS:**

- 1- Submeter à aprovação da Presidenta o planejamento dos trabalhos que pretende realizar.
- 2- Providenciar o recebimento de auxílios e subvenções.
- 3- Planejar trabalhos de promoção e divulgação da Entidade.
- 4- Avisar os Membros sobre as reuniões.

**Artº 18º - DO COMPARECIMENTO DOS MEMBROS ÀS REUNIÕES :**

OS Membros da Diretoria ficam obrigados a:

- 1- Comparecer à hora marcada para as reuniões.
- 2- Justificar sua ausência, por escrito, quando não comparecer.

§ único: - O Membro da Diretoria que deixar de cumprir com o regulamento, será automaticamente substituído em suas funções, em caso de três faltas consecutivas, sem motivo justo.

**CAPÍTULO IV - DAS PUBLICAÇÕES DA ACADEMIA :**

**Artº 19º -** A Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiáí, envidará esforços no sentido de manter sempre um meio de comunicação com o público leitor, seja por meio de página literária nos jornais mais lidos

da cidade ou por meio de revista que fará publicar.

§ único : tais publicações destinam-se à divulgação de : trabalhos dos membros, discursos acadêmicos, estudos relativos às homenageadas e membros vivos ou falecidos.

#### CAPÍTULO V - DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA ACADEMIA :

Artº 20º - São direitos das Acadêmicas:

- 1- Votar e ser votada
- 2- Tomar parte nos trabalhos da Academia e participar das Comissões.
- 3- Representar a Academia em congressos e solenidades.
- 4- Imprimir o título de Acadêmica nas obras que possuir, desde que estas não firam a essência do artº. 5º.
- 5- Receber o diploma, a insígnia, a carteira da Academia e usar a identificação acadêmica.

Artº 21º - SÃO DEVERES DAS ACADEMICAS:

- 1- Comparecer às sessões.
- 2- Cooperar com a Diretoria.
- 3- Participar das comissões, desempenhando os trabalhos que lhes forem atribuídos pela Presidenta.
- 4- Colaborar ativamente para o engrandecimento da Instituição.
- 5- Cooperar na manutenção das publicações da Academia.

#### CAPÍTULO VI - DAS SESSÕES DA ACADEMIA :

Artº 22º - A ACADEMIA funcionará segundo estes Estatutos e, no caso de omissões, ouvirá o parecer da Presidenta.

Artº 23º - Suas sessões serão ordinárias, extraordinárias, secretas, comemorativas e magnas e realizar-se-ão em sua sede ou lugar previamente indicado.

Artº 24º - As sessões serão mensais e funcionarão com qualquer número.

Artº 25º - As sessões extraordinárias e secretas serão convocadas pela Presidenta, sendo que, desta última, não deverá haver ata.

Artº 26º - As sessões magnas serão convocadas para a posse de novas Acadêmicas.

§ único : Nas sessões magnas, comemorativas, secretas e extraordinárias, não serão debatidos assuntos estranhos ao motivo, da convocação.

Artº 27º - A Assembléia Geral será convocada por iniciativa da Presidenta ou requerimento de dois terços dos Membros da Academia, quando houver necessidade.

Artº 28º - As convocações serão feitas com 8(oito) dias de antecedência.

Artº 29º - Para a reforma dos Estatutos será necessário requerimento de, pelo menos, dois terços de seus membros.

§ 1º - A proposta da reforma, com a devida justificação, será submetida a plenário, acompanhada de um projeto dos Estatutos, já com as modificações pretendidas.

§ 2º - Decidida a conveniência da reforma, serão discutidos, artigo por artigo, os novos dispositivos que voltarão a plenário para aprovação.

5 19

CAPÍTULO VII - DOS FUNDOS DA ACADEMIA :

Artº 30º - Os fundos da Academia constituir-se-ão de subvenções, auxílios financeiros federal, estadual e municipal, que forem conseguidos, doações, rendas de loteria e outras fontes que venham a receber como capitalização de seus recursos.

Artº 31º - Os fundos serão aplicados:

- 1 - Com edificação, reparação, ampliação e conservação do patrimônio.
- 2 - Com a instalação da biblioteca, com a impressão de obras inéditas ou já esgotadas, de reconhecido interesse para a cultura.
- 3 - Com a publicação de avisos, convocações e notificações feitas pela imprensa falada ou escrita, que versem sobre a Academia.
- 4 - Com material de expediente, selos do correio e material de limpeza.
- 5 - Com prêmios instituídos pela Academia.
- 6 - Com gastos resultantes de posse, comemorações, recepções a pessoas ilustres e homenagens funerárias.
- 7 - Com a impressão, distribuição e manutenção de jornais, revistas e outras publicações.
- 8 - Com o transporte, ajuda de custo, hospedagem de delegadas da Academia a congressos em que esta se fizer representar.
- 9 - Com aluguel de salas, salões, teatros, quando necessário.
- 10 - Com transporte e hospedagem de conferencistas especialmente convidados pela Academia.

CAPÍTULO VIII - DA BIBLIOTECA :

Artº 32º - A biblioteca da Academia terá regulamento próprio e estará a cargo de uma bibliotecária.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS :

Artº 33º - Para a extinção da Academia, será necessário o voto da maioria absoluta de seus membros efetivos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária convocada.

Artº 34º - No caso de extinção da Academia, seus bens serão incorporados a quem a ASSEMBLÉIA, que é soberana destinar.

JUNDIAÍ, ABRIL de 1972

PRIMEIRA DIRETORIA DA ACADEMIA

(1972/ 1974)

Presidenta - Josefina Rodrigues da Silva

1a. Vice Presidenta - Antonietta da Cunha Barros

2a. Vice Presidenta - Maria Tereza Silva

1a. Secretária - Jandira Miranda Duarte

2a. Secretária - Olga Mathion

1a. Tesoureira - Nair E. Guelli

2a. Tesoureira - Rute Miranda Sirilo

Relações Públicas - Luiza da Silva Rocha Rafael

Oradoras - Mercedes Cruañas Rinaldi

Maria Aparecida Congilio

20  
29  
6

CONSELHO FISCAL:- Judith Arruda Carreta  
Cléo Barreto Campaz  
Deolinda Copelli

:::

SEGUNDA DIRETORIA DA ACADEMIA

( 1974 - 1976 )

Presidenta - Antonietta daCunha Barros  
1a. Vice Presidente - Nair E. Guelli  
2a. Vice Presidente - Judith Arruda Carreta  
1a. Secretária - Jandira Miranda Duarte  
2a. Secretária - Rute Miranda Sirilo  
1a. Tesoureira - Maria Cândida de Lemos Giacomelli  
2a. Tesoureira - Dirce Kablukow  
Relações Públicas - Luiza da Silva Rocha Rafael  
Oradora Oficial - Josefina Rodrigues daSilva  
Conselho Fiscal - Olga Mathion  
- Semíramis Rosa Mojola  
- Erminia Serafim Mendes  
Bibliotecária Olga de Brito

:::

TERCEIRA DIRETORIA DA ACADEMIA

(1976 - 1978 )

Presidenta Luiza da Silva Rocha Rafael  
1a. Vice Presidente-Jandira Miranda Duarte  
2a. Vice Presidente-Eunice Denardi Drezza  
1a. Secretaria -Olga Mathion  
2a. Secretaria -Maria Tereza Silva  
1a. Tesoureira -Luiza Mathion  
2a. Tesoureira -Wanda Quartarolli Moreira  
Relações Públicas -Olga de Brito  
Oradora Oficial -Erminia Serafim Mendes  
Conselho Fiscal -Mercedes Cruaães Rinaldi  
-Maria Aparecida Silva Congilio  
-Yole Antiqueira Mendes Pereira  
Bibliotecária -Rute Miranda Sirilo

:::

21  
19

Relação das Acadêmicas fundadoras

- 1- JOSEFINA RODRIGUES DA SILVA Brasileira- Professora  
Filiação: Luis Rodrigues da Silva e Amabile Bedin Rodrigues da Silva  
Nat. de Jundiaí - Resid: Rua Barão de Jundiaí, 385-  
CIC. 469.947.938 - Est. civil: desquitada.  
! ! !
- 2- ANTONIETTA DA CUNHA BARROS Brasileira- Professora  
Filiação: Bento Antonio da Cunha e Maria Amélia da Cunha  
Nat. de Atibaia - Resid: Rua Secundino Veiga, 156  
CIC. 015020188- - Est. civil: casada  
! ! !
- 3- LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL Brasileira- Professora-Pintora  
Filiação: Cap. Joaquim da Silva Rocha e Luiza Bloch da Silva Rocha  
Nat. de Jundiaí - Resid: Rua Barão de Jundiaí, 403  
CIC. 038382508 - Est. civil: casada  
! ! !
- 4- JUDITH DE ARRUDA GARRETTA Brasileira- Professora  
Filiação: Bento Manoel de Oliveira Arruda e Rufina Rosa de Godoy Arruda  
Nat. de Jundiaí - Resid: Rua Prudente de Moraes, 826  
Cic. 14939498 - Est. civil: viuva  
! ! !
- 5- ERMÍNIA SERAFIM MENDES Brasileira- Professora  
Filiação: Orestes Serafim e Rachel Crescente Serafim  
Nat. de Piracicaba - Resid.: Rua Engenheiro Monlevade, 1012  
Cic. 737721098- Est. civil: casada  
! ! !
- 6- JANDIRA MIRANDA DUARTE Brasileira- Professora  
Filiação: José Miranda Duarte e Maria Cecília Miranda Duarte  
Nat. de Jundiaí - Resid.: Rua dr. Almeida, 296  
Cic. 034850308 - Est. civil: solteira  
! ! !
- 7- NAYE EFFENBERGER GUELLI Brasileira- Professora  
Filiação: José Antonio Effenberger e Francisca Maregatti Effenberger  
Nat. de Jundiaí - Resid.: Rua Engenheiro Monlevade, 146  
Cic. 037513418 - Est. civil: casada  
! ! !

8- OLGA MATHION

Brasileira- Professora

Filiação: Angelo Mathion e Virginia Bela Rosa Mathion

Nat. de Alca Parafba-RI.- Resid.: Rua Rachel Carderelli, 148

Cic. 036717718- Est. civil: Solteira

! !

9- SEMIRAMIS ROSA ROJOLA

Brasileira- Artista Plástica

Filiação: Mascias de Moraes Rosa e Adelaide Batista Rosa

Nat. de Cafelândia-SP.- Resid.: Rua Brasil, 734

Cic. 014966388- Est. civil: Casada

! !

10- DIRCE NUNES KABLUKOW

Brasileira- Doméstica

Filiação: Antonio Amaro Nunes e Isaura Vieira da Silva Nunes

Nat. de São Paulo-SP.- Resid.: Vila Vigorelli-Casa nº 1

Cic. 014899338 Est. civil: Casada

! !

11- LUIZA MATHION

Brasileira- Professora

Filiação: Angelo Mathion e Virginia Bela Rosa Mathion

Nat. de Alca Parafba-RI.- Resid.: Rua Rachel Carderelli, 148

Cic. 14758423849 Est. civil: Solteira

! !

12- FERRANDA FERRACINI MILANI

Italiana-Naturalizada Brasil.  
-Professora

Filiação: Frederico Ferracini e Catarina Cappelano Ferracini

Nat. de Alba-Itália- Resid.: Rua Eduardo Tomaniak, 194

Cic. 038030158 Est. civil: Casada

! !

13- MARIA APARECIDA SILVA CORRÊJO

Brasileira- Professora

Filiação: José Silva e Josina Macedo Silva

Nat. de Planalto -Resid.: Rua Senador Fonseca, 1314

Cic. 035643718 Est. civil: Casada

! !

14- MARIA TEREZA SILVA

Brasileira- Professora

Filiação: Pedro Iano da Silva e Benedita Cresciulo da Silva

Nat. de Tatuí -Resid.: Rua Vigário J.J. Rodrigues, 635

Cic. 036715188 Est. civil: Solteira

! !

15- MERCEDES GRUAÑES RINALDI Brasileira- Professora  
 Filiação: Francisco Gruañes Rinaldi e Hamaralda Rinaldi  
 Nat. de Jundiá Resid.: Rua 15 de Novembro, 1128  
 Cic. 015014458 Est. civil: Solteira  
 !.!

16- RUTE MIRANDA SIRILIO Brasileira- Professora  
 Filiação: Lazaro Miranda Duarte e Nisia de Sousa Lara Miranda Duarte  
 Nat. de Jundiá Resid.: Rua Amadeu Ribeiro, 115  
 Cic. 042188178 Est. civil: Casada  
 !.!

17- LÚCIA OLGA CHAVES Brasileira- Professora  
 Filiação: Mário Chaves e Irail Martins Chaves  
 Nat. de Jundiá Resid.: Rua Prudente de Moraes, 901  
 Cic. 712578618 Est. civil: Solteira  
 !.!

18- YANDA QUARTAROLLI MOREIRA Brasileira- Professora  
 Filiação: Mário Quarterolli e Maria Gaudaglio Quarterolli  
 Nat. de Jundiá Est. civil: Casada  
 Cic. 036721588 Resid.: Rua Vigário J.J. Rodrigues, 689  
 !.!

19- OLGA DE BRITO Brasileira- Professora  
 Filiação: Luone de Brito Jr. e Inissa Nunes Gonçalves de Brito  
 Nat. de Jundiá Est. civil: Solteira  
 Cic. 042190318 Resid.: Rua Fernando Arens, 830  
 !.!

20- MARIA CÂNDIDA JACOMELLI Brasileira- Professora  
 Filiação: Joaquim Soares de Lemos e Aurora Germano de Lemos  
 Nat. de Jundiá Resid.: Rua Baronesa do Japy, 142  
 Cic. 04126700-8 Est. civil: Casada  
 !.!

21- CLÉO BARRETO CAMPAR Brasileira- Professora  
 Filiação: José Barreto e Emília Alby de Barreto  
 Nat. de Santos Resid.: Rua do Rosario, 647  
 Cic. 185923688 Est. civil: Casada  
 !.!

22- MARIA LUÍZA GASPARI MULLER Brasileira- Professora  
 Filiação: Olívia Gaspari e Glória Rocha Gaspari  
 Nat. de Jundiá Resid.: Trav. João Batista Pass, 111  
 CIC. 555266248 Est. Civil: Casada

- 23- DEOLINDA COPELLI Brasileira - Professora  
 Filiação: Francisco Copelli e Gonoheta D'Agostini Copelli  
 Nat. de Jundiaí -Resid.:Rua Barão de Jundiaí, 936  
 Cic. 042166368 Est. civil Casada  
 !.!
- 24- EUNIOR DENARDI DREZZA Brasileiro-Cantora Lírica  
 Filiação: Henrique Denardi e Julia Deboni Denardi  
 Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Marechal Deodoro, 88  
 Cic. 023511298 Est. Civil: Casada  
 !.!
- 25- ELVIRA BIANCARDI Brasileira- Professora  
 Filiação: Domingos Chiquini e Filomena Chiquini  
 Nat. de Jag-SP. Resid.: Rua da Padroeira, 402  
 Cic. 208571528 Est. Civil: Casada  
 !.!
- 26- IGNEZ APARECIDA DE OLIVEIRA ENFELDT Brasileira- Professora  
 Filiação: Antonio de Oliveira e Silva e Maria Rodrigues de Oliveira Silva  
 Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Barão de Jundiaí, 321  
 Cic. 21705508 Est. Civil: Casada  
 !.!
- 27- YOLE ANTIQUEIRA MENDES PEREIRA Brasileira- Professora-Pintora  
 Filiação: Miguel Antiqureira Jr. e Elvira Antiqureira  
 Nat. de Guaratinguetá-SP. -Resid.:Rua Siqueira de Moraes, 650  
 Cic. 041265308 Est. Civil: Casada  
 !.!
- 28- FLORISA VOLPE Brasileira- Professora  
 Filiação: Eugenio Velpe e Solano Piechi Velpe  
 Nat. de Campinas-SP. Resid.:Rua Senador Fonseca, 667  
 Cic. 034850998 Est. Civil: Solteira  
 !.!
- 29- GLÓRIA DA SILVA ROCHA Brasileira -Professora  
 Filiação: Cap.Joaquim da Silva Rocha e Luiza Kloch da Silva Rocha  
 Nat. de Jundiaí Resid.:Trav. João Batista Pass, 111  
 Cic. 034843608044 Est. Civil- casada  
 !.!



30- HAYDEE DUMANGIN MOJOLA

Brasileira- Professora -Pianista

Filiação:- Mauricio Dumangin e Felicia Iglesias Dumangin

Nat. de Jundiaí

Resid.: Rua Engel Pestana, 47

Cic. 03749762-8

Est. Civil: Casada

! ! !

31- MELANIA FORTANEL BARBOSA

Brasileira -Professora

Filiação: Fernando Fortanel e Ida Fortanel

Nat. Jundiaí

Resid.: Rua Engel Pestana, 300-

Cic. 014993198

Est. Civil: Casada

! ! !

32- MARIA AUGUSTA MENDONÇA TRALEI

Brasileira- Professora

Filiação: Nelson Carvalho de Mendonça e Virginia Carvalho de Mendonça

Cic. 014907028

Est. Civil: casada

Nat. de Jundiaí

Resid.: Rua Borão da Jundiaí, 706-

! ! !

33- MARIA TOLEDO PONTES

Brasileira- Professora

Filiação: Sebastião Henrique da Silva Pontes e Escolastica de Toledo Pontes

Nat. de Jundiaí

Resid.: Rua do Rosario, 333

Cic. 038405228

Es. Civil-

! ! !

34- IRANIA MIRNA JENSEN

Brasileira- Poetisa

Filiação: Angelo Jensen e Priscilla Alves Feu

Nat. de Jundiaí

Resid.: Rua Henrique Dias, 25

Cic. 131255088-00

Est. Civil: Solteira

! ! !

35- JANDIRA BOSSI CAMARGO

Brasileira- Cantora

Filiação: Joaquim Bossi e Carolina Muller Bossi

Nat. de Jundiaí

Resid. Rua do Rosario, 413

Cic. 134562618-53

Est. Civil: Casada.

! ! !

13

# ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTRESSAR  
QUE NÃO RECEBEMOS REMUNERAÇÃO PELO CARGO QUE OCUPAMOS NA  
ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Luiza da Silva Rocha Rafael  
Luiza da Silva Rocha Rafael

Jandira - Chãine  
Jandira Miranda Duarte

Eunice Denardi Drezza  
Eunice Denardi Drezza

Olga Mathion  
Olga Mathion

Maria Tereza da Silva  
Maria Tereza Silva

Luiza Mathion  
Luiza Mathion

Wanda Quartaroli Moreira  
Wanda Quartaroli Moreira

Olga de Brito  
Olga de Brito

Erminia Serafim Mendes  
Erminia Serafim Mendes

Mercedes Cruanês Rinaldi  
Mercedes Cruanês Rinaldi

Maria Aparecida Silva Congilio - Maria Izilda Congilio  
Maria Aparecida Congilio

Yolte Antiqureira Mendes Pereira  
Yolte Antiqureira Mendes Pereira

Rube Miranda Serrão  
Rube Miranda Serrão

# ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Ilmo. Snr.

Dr. GARIOS UNGARO

DD. Presidente da Camara Municipal de

JUNDIAÍ

Prezado senhor

Estamos anexando ao presente o xerox, referente ao registro da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, referente aos estatutos e a relação das fundadoras da Academia, também registrada, conforme consta das folhas : 1ª Reg. de Imóveis e Anéxos de Jundiaí, Reg. no L. A-1- sob nº 102 -fls. 82- Apont. Prot. 1-sob nº 165-pag. 42, isto porque em nosso ofício anterior, anexamos o protocolo (xerox), e sómente em 25.11.976, foi registrado e retirado do cartório.

Gratas pela atenção, e aguardamos que o nosso pedido seja deferido: utilidade publica,

Subscrevemo-nos atenciosamente

p/ Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí

*Leuiza da Silva Rocha Rafael*

Jundiaí, 27 de Novembro de 1.976

CONSEIHO FISCAL

Mercedes Cruaães Rinaldi, brasileira, professora, solteira, maior, filha do snr. Francisco Cruaães Rinaldi e da. Esmeralda Rinaldi, natural de Jundiaí, SP, - residente á Rua 15 de Novembro, 1128, Jundiaí-S.P. Cic. 015014458- Nasc. 31.10.1932

Maria Aparecida Silva Congilio, brasileira, professora, casada, natural de Planalto-SP., filha do snr. José Silva e da. Joaina Macedo Silva, residente á Rua Senador Fonseca nº 1114-Jundiaí- S.P.- Cic. 035643718 - Nasc. 23.08.1928

Yole Antiqureira Mendes Pereira, brasileira, professora, casada, natural de Guaratinguetá SP., filha de snr. Miguel Antiqureira Jr. e da. Elvira Antiqureira, residente á Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 211-Jundiaí-S.P. Cic. 041265308- Nasc. 3-04-1934.

BIBLIOTECÁRIA

Rute Miranda Sirilo, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, SP, filha do snr. Lazaro Miranda Duarte e da. Nisia Miranda Duarte, residente á Rua Av. Amadeu Ribeiro nº 115-Jundiaí-S.P. Cic. 042188178- Nasc. 23-10-1928.

*Louiza da Silva Rocha Rapel*

Cartório de Registros e Offício de Jureza  
JUNDIAÍ - ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO - FONE 4-6681  
Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 211 - JUNDIAÍ - SP.  
SECURITARIA  
*Louiza da Silva Rocha Rapel*  
Jundiaí, 25 de novembro de 1976  
Em Anterioridade  
Luiz Roberto Costa - Esc. Auto.

1.º Registro de Imóveis e Anexos

JUNDIAÍ

Certifico que, *nesta data,*  
ficou arquivado no Cartório a teor da go uma  
via de igual teor deste documento; seu té.

Jundiaí, 25 de nov. de 1976

O Oficial, *F. J. J. J.*

Emol. . . . .	10,00
S. Est - Verba . . . . .	2,00
T. A. Verba . . . . .	1,50
Cr\$ 13,50	

REGISTRO DE TITULOS - JUNDIAÍ

Aprova do no Prot. 1 sob n. 165 pag. 42

Registrado no L. A.1, sob n. 102 fl. 82

JUNDIAÍ, 25 de novembro de 1976

O Oficial, *F. J. J. J.*

1.º REGISTRO  
- DE -  
IMÓVEIS E ANEXOS  
Tereza da Cunha Jimiz  
OFICIAL  
JUNDIAÍ

- Relações Públicas = Liga do Brito
- Orador Oficial -Erminio Serafim Mendes
- CONSELHO FISCAL:
  - Mercedes Cruañas Rinaldi
  - Maria Aparecida Silva Congílio
  - Yole Antiqureira Mendes Pereira
- Bibliotecária -Rute Miranda Sirilo.

.....

Luiza da Silva Rocha Rafael

IN CARTÓRIO DE TÍTULOS E CANCELAMENTO DE JUNDIAI

*Rafael* *Luiza da Silva*

Jundiai 12 NOV 1975

Em Cartório

*Roberto Costa - Esc. Jura*

1.º Registro de Imóveis e Anexos  
JUNDIAI

Certifico que, nota data,  
ficou arquivado no Cartório a meu cargo uma  
via de igual teor deste documento; dou fé.

Jundiai, 25 de novembro de 1975  
O Oficial, *Erminio*

Emol. . . . .	10,00
S. Est - Verba . . . .	2,00
T. A. Verba . . . . .	1,50
Cr\$ 13,50	

REGISTRO DE TÍTULOS - JUNDIAI

Apontado no Prot. 7 : sob n. 765 pag 42

Registrado no L. A.1, sob n. 102 fls. 82

JUNDIAI, 25 de novembro de 1975

O Oficial *Erminio*

1.º REGISTRO  
- DE -  
1.º VEIS E ANEXOS  
Luiza Saldanha, n.º 2  
OFICIAL  
JUNDIAI

*[Handwritten initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 10 de setembro de 19 76

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 11 de setembro de 19 76

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

28  
29  
30

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 3 109

PROC. Nº 14 295

PARECER Nº 1 954

1. De autoria do nobre Vereador Sr. Carlos Ungaro, o presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", - com sede nesta cidade.
2. Instruem o projeto documentos de fls.3/26, que atendem às exigências do Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 245.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, e sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 17 de novembro de 1 976.

Dr. Aguinaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.

ag/w.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*29*  
*[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 23 de setembro de 19 76.

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a  
Presidência.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete de Presidência

À Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 24 de 11 de 1976

*[Signature]*  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 23 de 11 de 19 76.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação \_\_\_\_\_, em cumprimento  
ao despacho supra.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. ALDO

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 24 de 11 de 1976

*[Signature]*  
Presidente





30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 295

Projeto de Lei nº 3 109, de autoria do Vereador Sr. Carlos Ungaro, declarando de utilidade pública a "Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí", com sede nesta cidade.

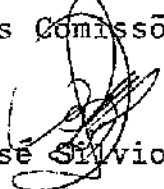
P A R E C E R N° 793/76

De autoria do nobre Vereador Presidente, Carlos Ungaro, visa este projeto declarar de utilidade pública a "Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí".

O projeto se apresenta instruído devidamente, não havendo óbice algum que impeça sua aprovação.

Favoráveis.

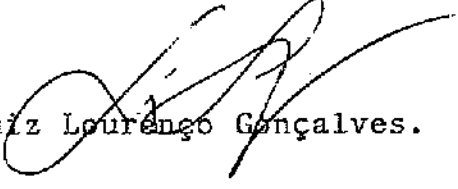
Sala das Comissões, 29/11/1 976.


  
José Silvío Bonassi,  
Presidente e relator.

Parecer aprovado em

Abdoral Lins de Alencar.

Edmar Correia Dias.

  
Luiz Lourenço Gonçalves.

  
Waldir Fernandes.

\*  
-p/-



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

31  
P

PROJETO DE LEI Nº. 3 109

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,  
decreta a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a -  
"ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta  
cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua -  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de dezem-  
bro de mil novecentos e setenta e seis. (16/12/1 976)

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.

\*



16            d e z e m b r o            76

PM.12/76/14-

14.2951-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

À devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº. 3 109, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 15 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

( Carlos Ungaro )  
Presidente.

ANEXO:- duas vias da lei.

A Sua Excelência o Senhor  
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,  
Muito Digno Prefeito Municipal de  
JUNDIAÍ.  
-dgc/



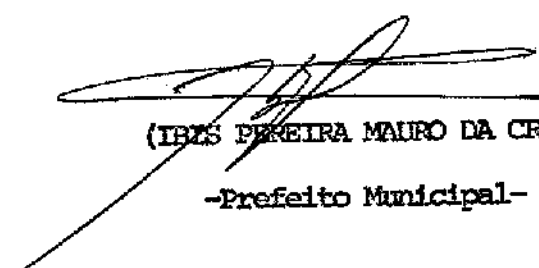
LEI Nº 2221, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 15/12/76, PROMULGA a presente Lei.-----

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
(IBS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.-

  
( EURICO DA SILVA MORAES )  
- Resp. pela SNUJ -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

94  
29

Jornal de Jundiaí, 01/01/77

LEI Nº 2221, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,  
de acordo com o que decretou a Câmara Mu-  
nicipal em sessão ordinária realizada em  
15-12-76, PROMULGA a presente Lei.

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a  
"ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE  
JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.  
(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios In-  
ternos e Jurídicos da Prefeitura do Município de  
Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de  
mil novecentos e setenta e seis.  
(URICO DA SILVA MORAES)  
Respondendo pela SNIJ

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. 11-11-1976- RP

C. J. R.

C. E. F.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

C. C. O.


Ao Sr. Vereador

"OBSERVAÇÕES"

A N E X O S

Fls. 1027 RP 11/11/1976 - 32-RP 16/12/76.  
Fls. 34-RP 03/03/1977-

AUTUADO EM 11/11/1976.

  
DIRETOR GERAL